

Informação

[Projeto de Resolução n.º 1572/XII](#) – (GP/PCP)

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de 14/07/2015.

Assegura aos jovens um regime especial de acesso a atividades e equipamentos culturais públicos.

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o [Projeto de Resolução n.º 1572/XII](#), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 3 de julho de 2015, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Educação, Ciência e Cultura no dia 8 do mesmo mês.
3. O Projeto de Resolução foi objeto de discussão na Comissão, na reunião de 14 de julho de 2015.
4. A Sra. Deputada Rita Rato (PCP) apresentou o Projeto de Resolução, referindo que, no nosso país, a possibilidade de ir ao cinema, assistir a uma peça de teatro ou a um concerto e visitar um museu, não é um direito mas um privilégio que não está hoje ao alcance de todos os jovens.
5. O Sr. Deputado Michael Seufert (CDS-PP) considerou que há jovens com recursos suficientes para beneficiarem das atividades e equipamento culturais, sendo que muitos não o fazem e lembrou os resultados do Eurobarómetro, que revelam que não são as condições financeiras que impedem os jovens de aceder à cultura, mas antes a falta de interesse.
6. A Sra. Deputada Inês de Medeiros (PS) fez referência às propostas do PS para a cultura, no sentido da criação de um movimento geral que incite os jovens a participar em atividades culturais, e manifestou-se contra a gratuitidade da cultura, por se tratar de um setor económico como qualquer outro, necessitando apenas de sistemas de incentivo e apoio. Terminou, considerando que o acesso à cultura não pode ser perspetivado como uma estravagância e questionou ainda sobre a forma como o PCP pretende fiscalizar se os jovens que beneficiam de redução do custo nos transportes vão participar num evento cultural.
7. A Sra. Deputada Ana Sofia Bettencourt (PSD) referiu que, das autarquias do PCP que consultou, nenhuma segue as recomendações que estão a ser propostas no Projeto de Resolução e lembrou que os bens culturais têm despesas, pelo que têm de encontrar receitas, para além das provenientes do Orçamento do Estado. Recordou que muitos dos equipamentos culturais oferecem livre acesso uma vez por mês (domingo de manhã) e terminou, fazendo alusão à Estratégia Nacional para a Educação e Cultura e sublinhando que o pagamento, mesmo que simbólico, valoriza a produção cultural e os artistas.
8. Para encerrar o debate, interveio novamente a Sra. Deputada Rita Rato (PCP), que recordou a apresentação, recentemente, pelo PS, de um Projeto de Resolução similar. Frisou ainda que muitas das autarquias lideradas pelo PCP oferecem livre acesso das escolas aos equipamentos culturais e, relativamente à questão da redução do custo nos transportes, afirmou que a solução passaria pela criação de passes associados ao acesso a espaços culturais.



Comissão de Educação, Ciência e Cultura

9. Realizada a discussão, cuja gravação áudio ficará disponível no Projeto de Resolução n.º 1572/XII/4.^a, remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º1 do art.º 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 14 de julho de 2015

O PRESIDENTE DA COMISSÃO
(Abel Baptista)